

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2012
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

		CIVEL	÷	=	TOT.CIVEL	÷	=	CRIME	÷	=	TOT.CRIME	÷	=
			(*)		ESTADUAL	(*)			(*)		ESTADUAL	(*)	
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	48901 25408	21 17	2328,62 1494,59	74309	38	1955,50	967 2777	21 17	46,05 163,35	3744	38	98,53
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2436 1363	21 17	116,00 80,18	3799	38	99,97	38 43	21 17	1,81 2,53	81	38	2,13
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDOS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	51337 26771	21 17	2444,62 1574,76	78108	38	2055,47	1005 2820	21 17	47,86 165,88	3825	38	100,66
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2356 1004	21 17	112,19 59,06	3360	38	88,42	40 47	21 17	1,90 2,76	87	38	2,29
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDOS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	197 123	21 17	9,38 7,24	320	38	8,42	224 213	21 17	10,67 12,53	437	38	11,50
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	35 42	21 17	1,67 2,47	77	38	2,03	29 59	21 17	1,38 3,47	88	38	2,32
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2194 877	21 17	104,48 51,59	3071	38	80,82	219 321	21 17	10,43 18,88	540	38	14,21
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	282 307	21 17	13,43 18,06	589	38	15,50	111 286	21 17	5,29 16,82	397	38	10,45
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	454 290	21 17	21,62 17,06	744	38	19,58	26 643	21 17	1,24 37,82	669	38	17,61
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	1055 337	21 17	50,24 19,82	1392	38	36,63	42 122	21 17	2,00 7,18	164	38	4,32
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2541 1535	21 17	121,00 90,29	4076	38	107,26	615 1111	21 17	29,29 65,35	1726	38	45,42

(*) - Total de Juízes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2) Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos vinte e dois (22) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze (2013).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correições. DE ACORDO: _____ Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: _____

DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA